



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 275 /CR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 02315/2013, resolve:

INTERROMPER, a partir de 09/10/2013, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2012, fixado de 12/09 a 11/10/2013, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **MARCO FRATTEZI GONÇALVES**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL